

Violência física contra a pessoa idosa: perfil epidemiológico dos casos notificados no Brasil, nos últimos 5 anos

Physical violence against the elderly: epidemiological profile of reported cases in Brazil in the last 5 years

<https://doi.org/10.5335/rbceh.?????.?????>

Adrieli Carla Prigol¹, Edilson Lima dos Santos², Marciele Begnini³ e Graciela de Brum Palmeiras⁴

Resumo

O objetivo do estudo foi investigar o perfil da pessoa idosa que sofre violência física no Brasil. Trata-se de um estudo epidemiológico, descritivo e retrospectivo, em que os dados foram obtidos através da pesquisa nas bases de dados (Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN)). A população do estudo foi constituída por todos os indivíduos idosos, com idade igual e superior a 60 anos, notificados por violência física, no período de 2017 a 2021 no Brasil. Evidenciou-se que mulheres idosas sofrem maior índice de violência física, sendo que a população mais afetada são brancos, com ensino fundamental incompleto e vítimas de violência intradomiciliar, na maioria das vezes realizada pelos filhos através do uso da força corporal. Os resultados obtidos sugerem que há necessidade de planejamento de ações voltadas para a caracterização das vítimas, o tipo de violência e os fatores de risco além da necessidade do fortalecimento das políticas que envolvem o idoso, em especial para o cumprimento das leis estabelecidas pelo Estatuto do Idoso e pela Política Nacional do Idoso.

Palavras-chave: Abuso de Idosos. Epidemiologia. Idoso. Violência.



RBCEH

Revista Brasileira de Ciências
do Envelhecimento Humano



CIEEH2022

Congresso Internacional de Estudos do
Envelhecimento Humano



REPRINTE

Rede de Programas Interdisciplinares em Envelhecimento

V SIMPÓSIO REPRINTE

¹Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, Brasil. ²Prefeitura Municipal de Passo Fundo, Passo Fundo, Brasil. ³Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, Brasil. ⁴Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, Brasil.

Introdução

No Brasil, o número de pessoas idosas, no ano de 2019, chegou a 32,9 milhões, ou seja, desde 2012 ocorreu um aumento de 29,5% nessa população (IBGE, 2019). Com o aumento nessas projeções, tem se evidenciado que a pessoa idosa vem sofrendo cada vez mais o ato de violência, em especial, a física. O Estatuto do Idoso, traz como objetivo geral a proteção a pessoa idosa, elucidando que “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei” (BRASIL, 2003, artigo 4, p. 16). Nesse sentido, o Ministério da Saúde (2008, p. 9), traz que a violência física é definida como “qualquer ação que machuque ou agrida intencionalmente uma pessoa, por meio da força física, arma ou objeto, provocando ou não danos e lesões internas ou externas no corpo”.

Existem outras formas de violência contra a pessoa idosa, que pode ser vista por meio da negligência com a saúde, a alimentação ou higiene, violência psicológica, violência sexual e abuso financeiro. Desse modo, observa-se que a violência, é mais praticada em idosas, solteiras ou viúvas com idade superior a 75 anos, com baixa escolaridade e múltiplas comorbidades (BRASIL, 2009).

Assim, evidencia-se a necessidade de entender o perfil da pessoa idosa que está sofrendo violência, a fim de que se possa atuar diante de tais realidades com o intuito de introduzir o idoso na sociedade levando em conta todos os aspectos do envelhecimento, além de exercer a cidadania e evitar a omissão desses fatos.

O estudo tem por objetivo investigar o perfil da pessoa idosa que sofre violência física no Brasil.

Materiais e métodos

Trata-se de um estudo epidemiológico, descritivo e retrospectivo, em que os dados foram obtidos por meio da pesquisa nas bases de dados SINAN. A população do estudo foi constituída por idosos, com idade igual e superior a 60 anos, notificados por violência física, no período de 2017 a 2021 no Brasil. A pesquisa não foi submetida ao Comitê de Ética por se tratarem de dados de domínio público.

Resultados e discussão

Nos últimos 05 anos, foram registradas 99.752 notificações de violência física em pessoas idosas no Brasil, totalizando 55,88% novos casos em mulheres e 44,09% casos em homens, evidenciando que as mulheres idosas sofrem maior agressão. Do total de novos casos, cerca de 45,54% são brancos e 29,4% possuem ensino fundamental incompleto. Com relação ao local de ocorrência, 71,1% das agressões aconteceram no próprio ambiente domiciliar, seguida pelas agressões em via pública.

Dos casos notificados, cerca de 30,7% das agressões foram realizadas pelos filhos, tendo como objeto de violência o uso da força corporal/espantamento em 40,5%. A maior predominância de notificações de violência em pessoas idosas foi no ano de 2019 com 23,8% dos casos. O estado de São Paulo é responsável por 22,3% das notificações, seguido pelo estado de Minas Gerais com 14,2% das notificações.

Corroborando com dados expostos anteriormente, o estudo de Comelli *et al.* (2019) evidencia que a violência física contra a

pessoa idosa é complexa em virtude de fatores determinantes que se ligam diretamente ao perfil das vítimas: mulheres com baixo grau de escolaridade, agredidas no ambiente intradomiciliar, implicando na sua relação com a vítima agressora, que geralmente é familiar e na dependência desse indivíduo.

Ao longo do desenvolvimento humano e levando em consideração a história, as mulheres são as maiores vítimas de violência física, visto que, no cotidiano existem fatores que contribuem para os atos de agressividade e submissão das mulheres pelos homens (ROLIM, FALCKE, 2017). Dessa forma, identifica-se como fator de risco para o gênero feminino, a prática do machismo, visto que, no estudo de Hohendorff *et al.* (2018) 58,1% das agressões foram realizadas em mulheres idosas, sendo que 55,5% são agressores homens e na maioria das vezes praticada pelos próprios filhos.

Nesse sentido, destaca-se a violência contra as pessoas idosas, como um fenômeno multifatorial e complexo, tendo como fatores associados a idade, sexo, estado civil, nível de educação, renda, arranjo familiar, relação familiar, suporte social, solidão, transtorno mental, depressão, dependência na realização de Atividades Básicas de Vida Diária e Atividades Instrumentais de Vida Diária impactando em riscos individuais, os quais necessitam de soluções.

Para Lopes *et al.* (2018) o idoso vítima de violência sofre uma redução na qualidade de vida pois estão expostos e vulneráveis no ambiente domiciliar, que deveria ser o local mais seguro, além de impactar os gastos em saúde, ocasionando maior tempo de internação e recuperação.

Com o evento pandêmico do país, a violência contra a pessoa idosa mostrou-se ainda mais relevante, pois essa população passou maior tempo no ambiente domiciliar em virtude do isolamento social, acentuando a insegurança e os índices de depressão. Tais eventos vieram a contribuir de forma significativa para o agravamento de algum tipo de violência, praticada de forma voluntária ou não (DIAS, 2020).

Por fim, o comportamento da pessoa idosa deve ser analisado de forma individual, visto que, cada vez mais, a população idosa vem sofrendo violência. Assim, a sociedade deve ser capaz de discernir a importância de oportunizar ao idoso usufruir de seus direitos e cumprir seus deveres, fortalecendo o ato de envelhecer com segurança e dignidade, a fim de participar economicamente e socialmente das políticas públicas do país.

Conclusão

Os resultados obtidos sugerem que há necessidade de planejamento de ações voltadas para a caracterização das vítimas, o tipo de violência e os fatores de risco. Evidenciou-se no estudo, que mulheres idosas, com baixa escolaridade sofrem violência intrafamiliar e caracteriza os grupos com maior prioridade para a realização de intervenções efetivas e fortalecimento do cuidado à pessoa idosa. Portanto, torna-se necessário o fortalecimento das políticas públicas existentes, e o cumprimento de fato das leis estabelecidas pelo Estatuto do Idoso e pela Política Nacional do Idoso.

Referências

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal. *Ministério da saúde*: Brasília, 2009.

BRASIL. Estatuto do Idoso. *Ministério da Saúde*: Brasília, 2003.

COMELLI, Francieli *et al.* Violência física contra pessoa idosa.

DIAS, Carlos Magno Corrêa. *A violência contra os idosos pode se intensificar em tempos de Covid-19*. 2020. Disponível em: <<https://www.fne.org.br/index.php/artigos/5909-artigo-a-violencia-contra-os-idosos-pode-se-intensificar-em-tempos-de-covid-19>>. Acesso em: 11 Ago. 2022.

HOHENDORFF, Jean Von et al. Caracterização da violência contra idosos a partir de casos notificados por profissionais da saúde. *Revista SPAGESP, Ribeirão Preto*, v. 19, n. 2, p. 64-80, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Envelhecimento da população: Brasil terá mais idosos do que jovens em 2060*. 2019. Disponível em: <<https://previva.com.br/envelhecimento-da-populacao-brasil-tera-mais-idosos-do-que-jovens-em-2060/>>. Acesso em: 11 ago. 2022.

LOPES, Laryssa Grazielle Feitosa et al. Violência contra a pessoa idosa. *Revista de Enfermagem UFPE on line, Recife*, v. 12, n. 9, set., 2018.

ROLIM, K. I., FALCKE, D. Violência conjugal, políticas públicas e rede de atendimento: percepção de psicólogos(as). *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 37, n. 4, 939-955, 2017. Devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 6023:2020 e NBR 10520.